



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2025

Ano III | Edição nº 647

Página 1 de 3

### Sumário

<b>Departamento Municipal de Suprimentos</b> .....	2
Autorização para contratação .....	2
<b>Departamento de Negócios Jurídicos</b> .....	3
Portaria nº 9779/2025 .....	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,  
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste  
documento, desde que visualizado através do site  
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Omar Nagib Moussa, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação do Conselho Tutelar de Santa Rosa de Viterbo/SP, conforme quantidade e condições do termo de referência.

Considerando a escolha da empresa 57.429.630 Amanda Gozzo Pellegrini inscrita no CNPJ: 57.429.630/0001-01, empresa especializada para prestação de serviços de capacitação do Conselho Tutelar de Santa Rosa de Viterbo/SP, pelo valor de R\$11.000,00 (onze mil reais),

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa 57.429.630 Amanda Gozzo Pellegrini inscrita no CNPJ: 57.429.630/0001-01, empresa especializada para prestação de serviços de capacitação do Conselho Tutelar de Santa Rosa de Viterbo/SP, pelo valor de R\$11.000,00 (onze mil reais).

Determino que a Diretoria de Suprimentos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 07 de fevereiro de 2025

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

**IMPRENSA OFICIAL**

Departamento de Negócios Jurídicos

## **PORTARIA Nº 9779/25, DE 06 DE FEVEREIRO 2025**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE ARQUIVOS E CORRESPONDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

***RESOLVE,***

I – DESIGNAR, a contar de 03/02/2025, o servidor público municipal **CÉSAR RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 112.xxx.xxx-43, Escriturário, referência “E”, para responder pela função gratificada de Encarregado de Arquivo e Correspondências, FG1 criado pela Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/02/2025.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2025.

\*REPUBLICADO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal